



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 18184

Requerimento nº 1485-2021 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar sobre a possibilidade de proceder à implantação de ambulatório para reabilitação ‘pós-Covid’ - para prestar tratamento por meio de equipe multidisciplinar, tendo em vista o grande número de pessoas que procuram os serviços de saúde, com sequelas físicas e emocionais causadas pelo Covid-19, necessitando de atendimentos em áreas como pneumologista, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria, terapia ocupacional, educação física, neurologia, reabilitação cardiopulmonar, neurológica, motora, nutricional, e de saúde mental, dentre outras. Recente pesquisa, identificou que sete em cada dez pacientes hospitalizados pela Covid-19 sofrem sequelas após a alta médica, e apresentam sintomas como falta de ar, perda de memória, dor muscular, fadiga, queda de cabelo, depressão, ansiedade, dores de cabeça, dificuldades de linguagem/fala, e até dificuldade de locomoção, sendo necessário atendimento multiprofissional não disponível na rede pública de saúde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a Covid-19 causou além de muito sofrimento e mortes, deixou também inúmeras pessoas com sequelas físicas em órgãos como pulmões, músculos e articulações, e emocionais como depressão e ansiedade. Demandando atendimentos para reabilitação e acompanhamento pós-Covid, que os serviços de saúde não estão preparados e que, portanto, não possuem condições de atender;

Considerando que, pesquisa realizada pela Universidade de Leicester, no Reino Unido, revelou que sete em cada dez pacientes hospitalizados pela Covid-19 sofrem sequelas após a alta médica. Sintomas como falta de ar, perda de memória, dor muscular, fadiga, queda de cabelo, depressão, ansiedade, dores de cabeça, dificuldades de linguagem/fala, e até dificuldade de locomoção são as principais queixas de quem ficou com sequelas da Covid-19 após voltar para casa;

Considerando que, atendimentos em áreas como pneumologista, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria, terapia ocupacional, educação física, neurologia, entre outros, dependendo de cada caso, são necessários para a reabilitação dos pacientes com sequelas pós-Covid, para reabilitação cardiopulmonar, neurológica, motora, nutricional, e de saúde mental;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar sobre a possibilidade de proceder à implantação de ambulatório para reabilitação ‘pós-Covid’ - para prestar tratamento por meio de equipe multidisciplinar, tendo em vista o grande número de pessoas que procuram os serviços de saúde, com sequelas físicas e emocionais causadas pelo Covid-19, necessitando de atendimentos em áreas como pneumologista, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria, terapia ocupacional, educação física, neurologia, reabilitação cardiopulmonar, neurológica, motora, nutricional, e de saúde mental, dentre outras. Recente pesquisa, identificou que sete em cada dez pacientes hospitalizados pela Covid-19 sofrem sequelas após a alta médica, e



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentam sintomas como falta de ar, perda de memória, dor muscular, fadiga, queda de cabelo, depressão, ansiedade, dores de cabeça, dificuldades de linguagem/fala, e até dificuldade de locomoção, sendo necessário atendimento multiprofissional não disponível na rede pública de saúde.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para o Hospital de Clínicas - HC; ABU; HOU; Santa Casa de Misericórdia de Marília, Clínica de Fisioterapia Municipal; UBSs/PSFs; UPA; PA sul; Gota Leite; HEM; COMUS e a todas Associações de Bairros e Moradores

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB